



EDITAL DE ABERTURA DO 5º CONCURSO DE BOLSAS **EXTERNAS** DO COLÉGIO  
APROVAÇÃO – 2025 – UNIDADE DE SOBRADINHO.

A Diretoria Pedagógica do Colégio Aprovação e a Instituto Oriens torna público o presente edital que traz as disposições gerais sobre o 5º Concurso de Bolsas do Colégio Aprovação, unidade 1, Sobradinho-DF.

1. Das disposições preliminares:

1.1. O Concurso de Bolsas do Colégio Aprovação em parceria com a ONG Instituto Oriens, será regido por este edital e executado pela Comissão Organizadora mista, formada por representantes desta Instituição de Ensino e da Organização sem Fins Lucrativos.

1.2. Para o presente certame serão disponibilizadas 96 (noventa e seis) bolsas de estudos com percentuais de desconto baseado na nota do estudante, ou seja, o somatório das provas terá valor máximo de 100 pontos e promoverá a possibilidade do alcance de bolsa de estudos com 100% de desconto para todo o ano letivo de 2026.

**Parágrafo único: fica explicitado neste instrumento que o concurso de bolsas para o Colégio Aprovação contemplará o 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II – Anos Finais e a 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio.**

1.3. As bolsas de estudos que trata o presente edital serão **válidas** para utilização, **exclusivamente**, no ano de **2026**.

1.4. O candidato concorrerá somente com os inscritos para a mesma série/ano.

1.5. Após divulgação do resultado final, o candidato terá até **15 dias corridos**, para efetivar sua matrícula presencialmente no Colégio Aprovação localizado na Quadra 13 Área Especial n. 08, Sobradinho, Brasília, Distrito Federal.

1.6. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2026, respeitada as condições **do item 4** do presente edital.

1.7. Em nenhuma hipótese haverá acúmulo de benefícios, portanto, se contemplado com a bolsa de estudos, o estudante, desde já, abre mão de qualquer outra modalidade de desconto ou benefício que possa fazer jus nesta Instituição de Ensino.

1.8. O material didático e o de uso individual não estão inclusos na bolsa de estudos, isto é, o benefício incide apenas sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2026. A aquisição do material didático, do material do uso individual e do uniforme é de responsabilidade única e exclusiva dos pais ou responsáveis pelo estudante.

2. Das inscrições nos Colégio Aprovação:

2.1. As inscrições poderão ser realizadas de forma presencial, nas dependências do



Colégio Aprovação Quadra 13 Área Especial n. 08, Sobradinho, Brasília/DF, diretamente no atendimento, pelo site [www.colegioaprovacaophd.com.br](http://www.colegioaprovacaophd.com.br) e pelas redes sociais do Colégio Aprovação: **Instagram** - @colegioaprovacaosob e **WhatsApp** 61 3771-2398, este último no horário de 08:00 às 18:00 de segunda a sexta-feira.

2.2. Período de inscrições: 08h00min do dia **08/09/2025** às 23h59min do dia **30/01/2026**.

2.3. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova.

### 3. Das provas:

3.1. O 5º concurso de bolsas externas do Colégio Aprovação ofertará provas para concorrer a bolsas estudos em 2026 ao 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental I anos iniciais, ao 6º, 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental II anos finais e à 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio, envolvendo os conteúdos programáticos descritos no presente edital.

3.2. As provas do Ensino Fundamental I Anos Iniciais 3º, 4º e 5º anos, do Ensino Fundamental II Anos Finais 6º, 7º, 8º e 9º anos e do Ensino Médio 1ª, 2ª e 3ª séries contém **20 questões de múltipla escolha**. Cada questão de múltipla escolha valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, total de 50 pontos. O estudante que alcançar nota inferior a 10 (dez) pontos no somatório das provas de múltipla escolha será automaticamente desclassificado.

3.3. A **prova de redação** valerá 50 (cinquenta) pontos **para todos os seguimentos**. O estudante que alcançar nota igual ou inferior à 15 (quinze) pontos na prova de redação será automaticamente desclassificado.

3.4. As provas do Ensino Fundamental I Anos Iniciais contém 10 questões múltipla escolha de língua portuguesa e 10 questões de múltipla escolha de matemática. Ainda, uma prova de redação. Para este seguimento, as provas são presenciais e impressas.

3.5. As provas do Ensino Fundamental II Anos Finais e do Ensino Médio contém 20 questões de múltipla escolha sobre conhecimentos gerais. Ainda, uma prova de redação. Para este seguimento as provas são presenciais realizadas em plataforma digital com supervisão de um tutor em sala.

3.6. O candidato deverá realizar a prova nas dependências do Colégio Aprovação na Quadra 13 AE n. 8 em Sobradinho/DF, conforme única opção ofertada no ato da inscrição.

3.7. Não será permitido o acesso de outras pessoas (pais, responsáveis, irmãos, tios, etc.) no ambiente de prova do Colégio Aprovação no dia do concurso de bolsas a fim de evitar aglomerações e tumultos.

**Parágrafo único: O período do concurso será de 08/09/2025 a 30/01/2026 com aplicação de provas de segunda a sexta-feira das 14h00min às 17h00min e aos sábados das 08h30min às 11h30min. Esclarecemos que os portões serão abertos com 15 minutos de antecedência e o candidato terá 15 minutos de tolerância, caso contrário a prova será reagendada. Em situações excepcionais o tutor terá autonomia para julgar cada caso de atraso.**

3.8. O candidato deverá concluir as provas de múltipla escolha e a de redação em até 3h00min (três horas).

3.9. Uma comissão de profissionais auditará criteriosamente a correção das provas, portanto, não será aceito pedido de revisão de prova.



- 3.10. É indicado que o candidato compareça ao local das provas com antecedência de 15 minutos em relação ao horário de início, munido de lápis, borracha, caneta e garrafinha.
- 3.11. A saída será permitida após 01h00min **sem** o caderno de provas.
- 3.12. Fica expressamente proibido o uso de aparelhos eletroeletrônicos próprios (celulares, fones de ouvido, relógios, etc.), estes deverão estar desligados e ficarão sob a posse do examinador em recipiente provido pela instituição ou deixado com o responsável pelo candidato.
- 3.13. Fica expressamente proibido o uso de calculadora, óculos de sol e bonés durante a realização das provas.
- 3.14. Os candidatos que forem flagrados utilizando meios ilícitos para a execução das provas ou que perturbarem a ordem no recinto serão automaticamente desclassificados permanentemente do Concurso de Bolsas dos Colégio Aprovação.
- 3.15. Os candidatos que necessitarem de atendimento especial **por motivo religioso ou de saúde** deverão indicar essa condição por meio do campo específico no formulário de inscrição.
- 3.16. O caderno de provas **não** será entregue aos candidatos mesmo àqueles que permanecerem as 03h00min nas dependências da instituição de ensino, uma vez que a correção será manual.

#### 4. Dos critérios para recebimento, manutenção das bolsas e desempate:

- 4.1. O candidato será contemplado com a bolsa de estudos de acordo com a nota obtida, considerando:
- 4.1.1 A nota obtida pelo candidato está no universo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos somando os resultados das provas de múltipla escolha e de redação.
- 4.1.2. A bolsa de estudos contemplará o estudante com o desconto equivalente à nota obtida pelo somatório das provas de múltipla escolha e de redação.
- 4.1.3. Para obtenção da bolsa de 100% o aluno deverá alcançar nota máxima em todas as provas totalizando 100 pontos.
- 4.1.4. Cada ponto alcançado nas provas representa 1% de desconto na mensalidade do seguimento específico dos meses de janeiro a dezembro para o ano letivo de 2026.
- 4.1.5. O estudante que alcançar nota igual ou inferior a 10 (dez) na prova de múltipla escolha e/ou igual ou inferior a 15 (quinze) na prova de redação será automaticamente desclassificado.
- 4.1.6. A nota da prova de redação será o parâmetro para desempate, isto é, em o estudante que obter a maior nota será contemplado com a bolsa de estudos em caso de empate entre concorrentes do mesmo seguimento.
- 4.1.7. Os critérios para manutenção da bolsa de estudos são: médias bimestrais maior ou igual a 6,0 (seis), ser frequente e não sofrer sanções disciplinares graves no ano letivo de 2026.



5. Do resultado:

5.1. O resultado do Concurso de Bolsas do Colégio Aprovação será divulgado **em até 48 horas úteis da data de realização da prova**, a Central de Relacionamento da entrará em contato com os pais ou responsáveis.

6. Das bolsas:

6.1. Serão oferecidas ao todo 96 (noventa e seis) bolsas de estudos para o 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I – Anos Iniciais, o 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II – Anos Finais e a 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, no Colégio Aprovação, Sobradinho-DF.

\*O oferta de bolsa após o preenchimentos das 96 vagas fica a critério única e exclusivamente da mantenedora.

\*Fica claro neste instrumento que o estudante contemplado com a bolsa deverá ingressar na turma que completar o efetivo mínimo de 20 alunos. Caso o responsável faça a opção por um turno que não feche turma será ofertado o período contrário. O não fechamento de turmas com o quantitativo mínimo supracitado para o seguimento pleiteado pelo candidato, exime a Instituição de Ensino da responsabilidade de matricular o estudante para o ano letivo de 2026.

\*O estudante já matriculado no Colégio Aprovação que desejar realizar a prova do concurso de bolsas participará do edital para concurso interno de bolsa de 2025.

7. Das Condições e Classificações:

7.1. Estarão automaticamente desclassificados do Concurso de Bolsas dos Colégio Aprovação os candidatos que obtiverem na somatória total de acertos nota igual ou inferior a 10 (dez) pontos na prova de múltipla escolha e/ou nota igual ou inferior a 15 (quinze) pontos na prova de redação.

7.2. A tolerância de 15 minutos será praticada e àqueles que comparecerem após o período de tolerância terá a prova reagendada.

7.3. O candidato terá 03h00min para concluir as provas, a responsabilidade pela gestão do tempo é exclusiva do estudante. O tutor em sala comunicará o candidato a cada hoje.

8. Disposições gerais:

8.1. Este regulamento estará disponível nas dependências da instituição e no site [www.colegioprovacaophd.com.br](http://www.colegioprovacaophd.com.br) a partir do dia **08/09/2025**.

8.2. A efetivação de inscrição implica na concordância e na aceitação integral deste edital.

8.3. Quaisquer dúvidas em relação ao concurso, que não estejam no edital, deverão ser encaminhadas ao Serviço de Ouvidoria, por meio do **WhatsApp** 61 99271-7644, ou por e-mail [secretariacolegioprovacao@gmail.com](mailto:secretariacolegioprovacao@gmail.com).



8.4. Ratifica-se a todos os candidatos, que a inadimplência acarretará a perda da bolsa a partir do mês da ocorrência deste evento.

**9.** Do conteúdo programático:

9.1. São os conteúdos previstos pela BNCC para o seguimento ao qual o estudante se inscrever.

Sobradinho, DF, 01 de setembro de 2025.

---

Leonardo Batista  
Diretor Pedagógico  
Colégio Aprovação